



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

**DELIBERAÇÃO 823/CIB/2025**

Aprova o redirecionamento temporário da referência para o tratamento de radioterapia dos pacientes da 17ª Regional de Saúde – Vale do Itapocú para o Hospital Santo Antônio do Município de Blumenau, até que o serviço seja reestabelecido no Hospital São José de Jaraguá do Sul.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 297ª reunião ordinária da CIB de 11 de dezembro de 2025.

Os serviços de Radioterapia do Hospital São José de Jaraguá do Sul encontram-se suspensos em virtude da troca de equipamento, com previsão de retorno somente para março de 2026;

Os pacientes atualmente necessitados estão sendo referenciados provisoriamente para o serviço de radioterapia do Hospital Municipal São José de Joinville, conforme deliberação em Comissão Intergestores Bipartite (CIB);

O serviço de radioterapia do município de Joinville já está operando com grande demanda represada, resultando em significativo prejuízo e atraso no efetivo tratamento oncológico deste público;

O Hospital Santo Antônio de Blumenau (Médio Vale do Itajaí) demonstrou possuir capacidade instalada e técnica para absorver parte da demanda da Região de Saúde do Vale do Itapocu, conforme informações prestadas pela própria instituição;

Considerando a Deliberação nº 027/2025 da CIR de saúde do Vale do Itapocu.

**APROVA**

Art. 1º O redirecionamento temporário da referência para o tratamento de radioterapia dos pacientes da 17ª Regional de Saúde – Vale do Itapocú para o Hospital Santo Antônio do Município de Blumenau, até que o serviço seja reestabelecido no Hospital São José de Jaraguá do Sul.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2025.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **WFL8367Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 17/12/2025 às 12:08:25

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 17/12/2025 às 13:44:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAzMDQ5OTBfMzA3NzU2XzlwMjVfV0ZMODM2N1o=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00304990/2025** e o código **WFL8367Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.